



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.048

Concede Título de Cidadania Volta-redondense à Sr.^a
Sara de Almeida Venâncio Sanchez.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sr.^a Sara de Almeida Venâncio Sanchez.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

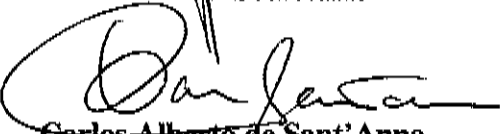
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2019.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Jari Simão de Oliveira Junior
2º Secretário


Carlos Alberto de Sant'Anna
1º Vice-Presidente


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 066/19
Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa
DEx/jpd/.